PROCESSO	SEI: 00176.002027/2024-19	
INTERESSADO	GERADMFIN	
ASSUNTO	Transposições Orçamentárias da Reprogramação 2024	

DELIBERAÇÃO № 066 - CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da realização de transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2024 para liquidação de despesas;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da transposição orçamentária conforme quadro abaixo:

Origem		Destino			
Centro de Custo	Conta	Centro de Custo	Conta	Valor	
1.02.06	6.2.2.1.1.	1.02.01-	6.2.2.1.1.	R\$ 20.000,00	
Participação de	01.04.06.003-	Manutenção das	01.03.02.001-		
conselheiros e	Passagens	Atividades	Diárias de		
assessorias da	Aéreas	Operacionais da	Conselheiros		
Comissão em		Comissão de	/Convidados		
realizações		Ética e Disciplina			
externas (CED)					
4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	4.08.04-	6.2.2.1.1.	R\$ 15.000,00	
de Contingência	Reserva de	Fiscalização	01.04.04.028-		
	Contingência	vinculada a sede	Demais Serviços		
			Prestados		
4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	4.08.06-	6.2.2.1.1.	R\$ 5.000,00	
de Contingência	Reserva de	Escritório	01.04.04.028-		
	Contingência	regional de	Demais Serviços		
		Pelotas	Prestados		
4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	4.08.07-	6.2.2.1.1.	R\$ 10.000,00	
de Contingência	Reserva de	Escritório	01.04.04.028-		
	Contingência	regional de	Demais Serviços		
		Passo Fundo	Prestados		
4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	4.08.08-	6.2.2.1.1.	R\$ 5.000,00	
de Contingência	Reserva de	Escritório	01.04.04.028-		
	Contingência	regional de	Demais Serviços		
		Caxias do Sul	Prestados		

4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	4.14.20-	6.2.2.1.1.	R\$ 13.000,00
de Contingência	Reserva de	Realização de 04	01.04.04.028-	
	Contingência	Seminários	Demais Serviços	
		Técnicos em	Prestados	
		Porto Alegre		
4.16.05-Reserva	6.2.2.1.1.03.99-	CC 4.08.04 -	6.2.2.1.1.	R\$ 15.000,00
de Contingência	Reserva de	Fiscalização	02.01.01.001-	
	Contingência	Vinculada a sede	Obras e	
			Instalações em	
			andamento	
4.16.01-	6.2.2.1.1.	CC 4.08.04 -	6.2.2.1.1.	R\$ 71.000,00
Manutenção das	02.01.03.001	Fiscalização	02.01.01.001-	
Atividades da	Móveis e	Vinculada a sede	Obras e	
Gerência	Utensílios		Instalações em	
Administrativa e			andamento	
Financeira				

- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento do Plenário do CAU/RS.
- 3- Solicitar a observação dos temas contido nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de Setembro de 2024

421º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

F.una ão	Conselheiro		Votação			
Função			Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	Х				
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	х				
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	х				
Membro	Marta Pillar Kessler	Х				



Histórico da votação:

421º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 10/09/2024

Matéria em votação: Transposições Orçamentárias Reprogramação 2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 11:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 12:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **239B8DFD** e informando o identificador **0334635**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.002027/2024-19 0334635v9